

Journal Oficial n.º 270, de 12/7/62

Proc. 560-V

**Lei N.º 718** Dispõe sobre denominação de logradouro público.  
de 28 de junho de 1.962

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—Passa a denominar-se Praça Nossa Senhora de Lourdes o logradouro público localizado no bairro do Pedregulho, em frente ao Orfanato Puríssimo Coração de Maria.

Artigo 2.º—Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 28 de junho de 1.962.

*José Armando Zollner Machado*

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

*Breno Viana*

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no livro de Leis Municipais n.º

vII, a fls. 35.

*Sérgio Altino M. Ribeiro*

Secretário